



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

São Mateus, 10-04-2026

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas requerimento de 1(um) minuto de silêncio na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 14-04-2026

. REQUERIMENTO

O Vereador Nivaldo Antônio dos Santos, conhecido como Wap Wap, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente requerer que seja incluído na pauta da presente sessão a realização de **um minuto de silêncio** pelo falecimento de **Solimar Roberto Riva**.

•

Nivaldo Antônio dos Santos (Wap-Wap)

2º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

REQUERIMENTO

O Vereador Nivaldo Antônio dos Santos, conhecido como Wap Wap, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente requerer que seja incluído na pauta da presente sessão a realização de **um minuto de silêncio** pelo falecimento de **Solimar Roberto Riva**.

Na condição de fundador e reitor do UNIVC – Centro Universitário Vale do Cricaré, Solimar Roberto Riva deixou um legado de grande relevância para a educação e para o desenvolvimento de São Mateus e de todo o norte do Espírito Santo, sendo reconhecido por sua dedicação, compromisso e contribuição à formação de inúmeras pessoas.

Diante de sua inestimável importância para a sociedade, esta homenagem simboliza o respeito, a gratidão e o reconhecimento desta Casa Legislativa à sua memória.

JUSTIFICATIVA – HOMENAGEM PÓSTUMA

Com profundo pesar, esta Casa Legislativa se une à dor de familiares, amigos e de toda a sociedade mateense pelo falecimento de **Solimar Roberto Riva**, uma das mais notáveis referências da educação em São Mateus e em todo o norte do Espírito Santo.

Homem de visão, coragem e propósito, Solimar Roberto Riva dedicou sua vida à construção de sonhos por meio da educação. Na condição de fundador e reitor do UNIVC – Centro Universitário Vale do Cricaré, foi responsável por transformar vidas, abrir caminhos e oportunizar o futuro a inúmeras pessoas, contribuindo de forma decisiva para o desenvolvimento educacional, social e econômico de nossa região.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

Sua trajetória foi marcada por valores sólidos e inspiradores: o compromisso inabalável com a educação, a ética em todas as suas ações e a constante busca pela excelência. Mais do que um grande educador, foi um ser humano admirável, reconhecido por sua simplicidade, serenidade, sabedoria e profundo respeito ao próximo.

Seu legado transcende o tempo e permanecerá vivo na memória e na história de todos aqueles que tiveram o privilégio de aprender com seu exemplo e conviver com sua presença.

Diante de tão irreparável perda, esta Casa Legislativa presta sua mais sincera homenagem e reconhecimento público à memória de Solimar Roberto Riva, exaltando sua grandiosa contribuição à sociedade e manifestando sua solidariedade aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações neste momento de dor.

Nivaldo Antônio dos Santos (Wap-Wap)

2º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350034003500380034003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 10/04/2026 18:04

Checksum: **3DA2D33B3DA22EEFB888F0ADB5EC2F349792C739A0ED4DB2F369BC5A572F922C**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350034003500380034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.